



ESPORTE CLUBE FUTURO

RESULTADO EDITAL COTAÇÃO PRÉVIA Nº 003/2026

TERMO DE FOMENTO Nº 993916

MODALIDADE: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços, visando a execução do projeto “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Escolinha Volei Futuro, no Município de Santo André/SP”, que será executado através de emenda parlamentar de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte.

O Esporte Clube Futuro, criado em 17 de setembro de 2019, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede na rua Wenceslau Braz, nº 350, APT 64, Vila Estádio, CEP 16.020- 057, Araçatuba/SP, registrada no CNPJ/MF sob o nº 34.969.960/0001-86, torna público que a empresa PR SOLUÇÕES EM PROJETOS, CNPJ 44.636.423/0001-78, apresentou o menor preço para a contratação de empresa para fornecimento de serviços, no regime pessoa jurídica, referente ao Lote I do Anexo II (Assessoria Técnica); e a empresa MARQUES & SOUZA S/S LTDA, CNPJ 71.744.205/0001-20, apresentou o menor preço para a contratação de empresa para fornecimento de serviços, no regime pessoa jurídica, referente ao lote II do Anexo II (Assessoria Contábil) de acordo com o edital de cotação prévia supracitado bem como atendem os requisitos nele exposto, visando a execução do projeto “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Escolinha Volei Futuro, no Município de Santo André/SP” que será executado através de emenda parlamentar de acordo com as especificações constantes no plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte, no Termo de Fomento 993916.

Referente ao Lote I (Assessoria Técnica) - a empresa SM WORK ASSESSORIA, GESTÃO EMPRESARIAL E MARKETING LTDA, CNPJ 04.907.126/0001-03, foi considerada não habilitada por apresentar o documento vencido: Certificado de Regularidade do FGTS.

Referente ao Lote I (Assessoria Técnica) - a empresa 52.047.840 DIOGO FELIPE LOPES DA COSTA, CNPJ 52.047.840/0001-03, foi considerada não habilitada por não apresentar o documento: Cartão CNPJ.

Referente ao Lote II (Assessoria Contábil) - a empresa RHPAY CONTADORES ASSOCIADOS SS EPP, CNPJ 04.907.126/0001-03, foi considerada não habilitada por não apresentar os documentos: Certificado de Regularidade do FGTS; Cartão CNPJ; Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal); e declaração de aceitação dos termos (Anexo III).

Araçatuba/SP, 27 de julho de 2026.

Luis Henrique Moraes Reis
Presidente do Esporte Clube Futuro